

**LEI Nº 852/2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.253.190,48 distribuídos as seguintes dotações:

02	1002	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	803	13.812.1005.2176.0000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		R\$ 1.253.190,48
		4.4.90.11.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAL		
100	001			R\$ 1.253.190,48
	SOMA			

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através de contrato de repasse ME/CAIXA. O valor de R\$ 585.000,00 para construção da quadra de Nazaré do Pico e o valor De R\$ 556.190,48 para construção da quadra no bairro Santa Rosa. O valor de contrapartida R\$ 112.000,00 através de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02	1002	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO		
	313	13.392.1005.2078.0000 PROM. E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES		-112.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA		
		01 TESOUREIRO		
		110 000 RECURSO PROPRIO		
	SOMA			-1.253.190,48

**Artigo 3º.** O Presente projeto ficara devidamente incluídos no Anexo da Lei Orçamentaria anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes.



**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES**  
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA  
NOVAES FERRAZ:19329318487  
Dados: 2021.03.19 11:52:15 -03'00'

***Rosangela de Moura Manicoba Novaes Ferraz***  
PREFEITA

